



REGULAMENTO CAMPANHA “LEVE MAIS BW”

Nome da Oferta:	LEVE MAIS BW
Período:	23/11/2024 a 29/11/2024

1. OBJETO

1.1 O presente regulamento tem a finalidade de disciplinar a campanha “LEVE MAIS BW” que será promovida pela BLUEWEB TELECOMUNICAÇÕES LTDA, denominada como “BLUEWEB”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. ° 27.882.209/0001-82, com sede à Av. Joao Martins Coelho, nº 341, sala 02, Bairro Jardim Santa Antonieta, CEP 17.512-310, em Marília, Estado de São Paulo, telefone (14) 3434-1800, consistente em oferta de 1 (um) plano para novos assinantes e que atendam às condições a seguir expostas e às cidades viáveis.

2. ADESÃO

2.1 A adesão à Campanha “LEVE MAIS BW” ocorre através da **contratação dos planos de 400MB no valor de R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos), recebendo o ASSINANTE 600MB de velocidade** e de forma automática.

3. DO PLANO DE SERVIÇO

VELOCIDADE	SVA	VALOR	TAXA DE INSTALAÇÃO
Download: 400MB Upload: 200MB	O cliente poderá incluir o SVA que preferir, considerando os seus valores no itens 3.1 e 3.2 e que serão acrescidos ao valor do plano contratado.	R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos).	R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos).*
Download: 600MB Upload: 300MB			

*O valor estará sujeito a confirmação de condições para efetivação, antes mesmo da contratação.

3.1 GLOBOPLAY:

GLOBOPLAY PADRÃO (COM ANÚNCIOS)	GLOBOPLAY PADRÃO (SEM ANÚNCIOS)	GLOBOPLAY PREMIUM (+ CANAIS)
R\$ 27,90 (vinte e sete reais e noventa centavos).	R\$ 32,90 (trinta e dois reais e noventa centavos).	R\$ 54,90 (cinquenta e quatro reais e noventa centavos).

3.2 PREMIERE E TELECINE:

PREMIERE	TELECINE
R\$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos).	R\$ 23,90 (vinte e três reais e noventa centavo).

3.3 A BLUEWEB concede aos ASSINANTES que contratarem a presente Oferta de Serviço, com fidelização de 12 (doze) meses e que na data de adesão preencham as condições de elegibilidade, os seguintes serviços:

3.4 O Plano Promocional acima não está vinculado e não é acumulativo com qualquer outra promoção que já exista ou que venha a ser lançada pela BlueWeb.

3.5 A contratação deste plano está sujeita a disponibilidade técnica no endereço do ASSINANTE. Caso exista disponibilidade inicial e no momento de a instalação ficar constatada a impossibilidade de finalizar essa instalação, a contratação será desfeita e o valor pago será devolvido ao contratante.

3.6 O plano contratado será cobrado mensalmente, com data de vencimento única, a ser escolhida pelo ASSINANTE no ato da contratação.

3.7 Os serviços digitais mencionados na tabela acima como “SVA”, poderão ser prestados e disponibilizados ao ASSINANTE pelo mesmo período de faturamento do serviço de SCM, desde que o contrate.

3.8 Considerando que os serviços digitais serão disponibilizados ao ASSINANTE durante o período de faturamento, a sua não utilização não implicará na concessão de desconto ou redução no valor da oferta promocional.



3.9 Para aproveitar uma conexão rápida e eficiente do plano de escolhido, é crucial que o ASSINANTE possua os equipamentos/dispositivos compatíveis com essa velocidade. Dispositivos mais antigos, como computadores ou smartphones, podem ter interfaces de rede que não suportam velocidades tão altas.

4. ELEGIBILIDADE E ABRANGÊNCIA

4.1 Esta oferta de serviço está condicionada somente aos novos assinantes, pessoas físicas (para uso residencial), que residam nos municípios de Garça, Marília, Oriente, Pompéia, Quintana, Tarumã e Vera Cruz.

5. DO PRAZO DE ADESÃO À OFERTA

5.1 O prazo de adesão à presente oferta é de **23/11/2024 a 29/11/2024**, podendo ser suspensa, prorrogada ou encerrada a qualquer momento e por qualquer tempo, a critério exclusivo da BLUEWEB, sem necessário prévio aviso.

5.2 A contratação do plano de internet após a vigência da presente oferta, não gera direito ao desconto mencionado e nem a qualquer outra compensação.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 O presente regulamento complementa e está vinculado ao Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM), ao Termo de Adesão e demais documentos associados ao Plano de Serviço contratado pelo ASSINANTE junto à BLUEWEB.

6.2 O ASSINANTE declara que, ao aderir a este plano, está ciente de suas condições de contratação, bem como que estará vinculado aos termos do Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), ao Termo de Adesão, ao Contrato de Permanência, ao Contrato de Comodato e aos demais documentos aplicáveis, cujas íntegras estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico <https://www.blueweb.com.br>.

6.3 Os reajustes dos valores deste plano de serviço poderão ser realizados anualmente, a partir da data de início de comercialização ou da realização do último reajuste pela variação do índice previsto em contrato.

6.4 Após a contratação e durante a vigência do presente Termo de Adesão, o ASSINANTE terá disponibilidade para acessar os serviços digitais oferecidos por esta PRESTADORA, de acordo com as regras comerciais. Para consultar as condições, o ASSINANTE deverá acessar o site:

6.5 A PRESTADORA reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar o presente plano, mediante aviso prévio nos termos previstos na regulamentação em vigor.

6.6 Este plano de serviço poderá ser revogado a qualquer momento, desde que comunicado aos usuários que a ele aderiram, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.



**A magia em
conectar.**

Os Planos de Serviços, contratos, e outras informações, podem ser encontrados no seguinte endereço eletrônico: <https://www.blueweb.com.br> ou através do nosso canal de atendimento 0800-353-5001.

ÚLTIMA MODIFICAÇÃO REALIZADA EM 22/11/2024.

BLUEWEB TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

14 3434-1800 
0800 353 5001
blueweb.com.br

Av. João Martins Coelho, 341
Jd. Santa Antonieta, Marília/SP

**blue
web**
internet